



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 17 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para valor complementar ao Projeto Social Miss e Mister 60+ 2024.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 12 de Setembro de 2024 registrada sob numero 209;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

CONSIDERANDO o Ofício SEPEDI Nº 318 de 15 de Agosto de 2024.

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças deste Conselho.

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar a utilização de recurso do Fundo Municipal do Idoso para complementar para realização do Projeto Social Miss e Mister 60+ 2024 no Valor Total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 12 de Setembro de 2024.

RENATA SHIRAISHI

Presidente do CMDDI